

DIÁRIO OFICIAL
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de
CEDRO foi criado pela Lei Municipal
Nº

472/2016 em meio eletrônico
publicado no site oficial WWW.
CEDRO.CE.GOV.BR, torna -se
obrigatório para a divulgação
das Leis, Decretos, Resoluções e de
todos os atos oficiais dos Poderes
Executivos e Legislativo do
Município.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas
diariamente, com exceção aos
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

EUA CEL LUIS FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1695 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/12/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1695 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/12/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241210/001, de 10 de dezembro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação da Entrega do Selo UNICEF aos Municípios Cearense, no Centro de Eventos do Ceará.

Nome: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA

CPF nº: XXX.937.173-XX

Cargo: Secretária Municipal Cbo: 111415

Secretaria: Saúde

Destino: Fortaleza Estado:

CE

Período: 11 de dezembro de 2024

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01

Valor total: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241210/002, de 10 de dezembro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

GABINETE DO PREFEITO

no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação da Entrega do Selo UNICEF aos Municípios Cearense, no Centro de Eventos do Ceará.

Nome: REGIS PAIVA DE ANDRADE VITURINO

CPF nº: XXX.691.563-XX

Cargo: Agente Administrativo Cbo: 411010

Secretaria: Saúde

Destino: Fortaleza Estado:

CE

Período: 11 de dezembro de 2024

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241210/004, de 10 de dezembro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1695 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/12/2024

GABINETE DO PREFEITO

diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação da Entrega do Selo UNICEF aos Municípios Cearense, no Centro de Eventos do Ceará.

Nome: MARIA ALDENOURA GOMES DIAS

CPF nº: XXX.430.313-XX

Cargo: Professora Cbo: 331205

Secretaria: Educação

Destino:

Fortaleza Estado:

CE

Período: 11 de dezembro de 2024

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241210/005, de 10 de dezembro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do

GABINETE DO PREFEITO

município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Etapa Estadual do Ceará Científico 2024, na CREDE 17.

Nome: SAMUEL FERREIRA DA SILVA BRITO

CPF nº: XXX.376.183-XX

Cargo: Professor de Pedagogia Cbo: 331205

Secretaria: Educação

Destino:

Fortaleza Estado:

CE

Período: 11 a 13 de dezembro de 2024

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 03

Valor total: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241210/006, de 10 de dezembro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Etapa Estadual do Ceará Científico 2024, na CREDE 17.

Nome: SEBASTIAO VIEIRA DINIZ

CPF nº: XXX.455.763-XX

Cargo: Professor de Historia Cbo: 331205

Secretaria: Educação



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1695 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/12/2024

GABINETE DO PREFEITO

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 11 a 13 de dezembro de 2024

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 03

Valor total: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241210/007, de 10 de dezembro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Etapa Estadual do Ceará Científico 2024, na CREDE 17.

Nome: ROSELAINA CLEMENTINO TEIXEIRA

CPF nº: XXX.633.913-XX

Cargo: Professora Cbo: 331205

Secretaria: Educação

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 11 a 13 de dezembro de 2024

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 03

Valor total: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241210/008, de 10 de dezembro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Etapa Estadual do Ceará Científico 2024, na CREDE 17.

Nome: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

CPF nº: XXX.666.083-XX

Cargo: Supervisora Pedagógico Cbo: 410105

Secretaria: Educação

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 13 de dezembro de 2024

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1695 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/12/2024

GABINETE DO PREFEITO

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241210/009, de 10 de dezembro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Etapa Estadual do Ceará Científico 2024, na CREDE 17.

Nome: FRANCISCO LEITE DE FIGUEIREDO FILHO

CPF nº: XXX.298.413-XX

Cargo: Secretário Municipal Cbo: 111415

Secretaria: Educação

Destino: Fortaleza Estado:

CE

Período: 13 de dezembro de 2024

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01

Valor total: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241210/010, de 10 de

GABINETE DO PREFEITO

dezembro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Entrega do Selo Unicef aos Municípios Cearense, no Centro de Eventos do Ceará.

Nome: ANA CLAUDIA NASCIMENTO CARNEIRO

CPF nº: XXX.200.273-XX

Cargo: Professora de Inglês Cbo: 331205

Secretaria: Educação

Destino: Fortaleza Estado:

CE

Período: 11 de dezembro de 2024

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Cedro/CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato No. 2108.01/2023-03 decorrente da Tomada de Preços No. 1207.01/2023-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE LICENCIAMENTO E



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1695 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/12/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADA: NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA, localizada a Rua Catulo da Paixão Cearense No. 135, Edifício Central Park Sala 316, 03 andar, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.041-162, representada pela Sra. Nathalia Gomes Castelo, CPF No. 019.626.963-67.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PRAZO DE DURAÇÃO: Até 19 de junho de 2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

Cedro-CE, 22 de julho de 2024.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Cedro, torna público o extrato do oitavo aditivo ao contrato no. 1602.03/2023-05 decorrente da Tomada de Preços No. 0206.01/2022-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com sede em Icó/CE Loteamento Sol Nascente, No. 123, Bairro Sol Nascente, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ sob o No. 44.460.479/0001-14, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Fabrício Bento Nunes, inscrito no CPF sob o No. 049.992.013-99 e CREA/CE 349853.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal na Cláusula Sexta da referida avença e no art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DAS ALTERAÇÕES: O presente termo de Aditivo tem por finalidade readequar alguns itens do contrato para melhor adequação aos seus objetivos, consignando um acréscimo no Lote IV um acréscimo correspondente a R\$ 120.576,60 (cento e vinte mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), passando a avença de R\$ 845.552,05 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) para R\$ 966.128,65 (novecentos e sessenta e seis mil cento e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o percentual de 14,26% conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, passando a vigorar a justificativa e planilha orçamentária em anexo ao presente aditivo..

Cedro-CE, 27 de novembro de 2024.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO Nº 370/2024
dezembro de 2024

10 de

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de Cedro, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 (LRF) que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual (LOA), a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO, também a realização das despesas por cada Fundo e demais Secretarias do Município de Cedro durante o exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO ainda o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, que preza por limitar os gastos públicos, não devendo a despesa ultrapassar a receita prevista para o período, conjugado com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do município de Cedro, consoante a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 766/2024.

Parágrafo Único - É parte integrante deste Decreto os seguintes anexos:



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1695 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

I.O Anexo I - dispõe sobre a programação financeira que os Fundos e Secretarias Municipais e demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

II.O Anexo II - dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para a movimentação de empenho nas dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

III.O Anexo III - dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso se destinam a:

I.Assegurar os Fundos e Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II.Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III.Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso do não atingimento dos resultados financeiros previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV.Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V.Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI.Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações financeiras previstas.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara Municipal para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de sua despesa.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - Os produtos da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes das transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atender o disposto no art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo às despesas relacionadas com:

I.Pessoal e encargos sociais;

II.Juros e encargos da dívida;

III.Amortização da dívida;

IV.Obrigações constitucionais.

Art. 8º - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro, 10 de dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2025

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

RECEITA	POR
FONTE	JaneiroFevereiroMarçoAbrilMaioJunhoTotal 6 Meses
Receita Corrente	10.580.183,539.057.449,239.283. 039,499.892.133,219.531.188,798.516.032,5956. 860.026,84
Receita Impostos, Taxas e Contrib.	562.416,86481.472, 00493.463,83525.841,78506.654,85452.691,613. 022.540,94
Receita de Contribuição	85.777,6173.432,2275.261,1780. 199,3377.273,0169.042,75460.986,09
Receita Patrimonial	154.999,82132.691,74135.996, 64144.919,87139.632,03124.759,98833.000,09



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1695 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Receita Agropecuária-----
 Receita Industrial-----
 Receita de Serviços6.453,285.524,505.662,106.033,615.
 813,465.194,2734.681,22
 Transferências Correntes9.761.885,638.356.923,418.565.
 065,969.127.050,858.794.022,777.857.381,2952.
 462.329,89
 Outras Receitas Correntes8.650,337.405,357.589,
 798.087,787.792,686.962,6946.488,61
 Receitas de Capital509.218,88435.930,44446.787,
 99476.103,36458.731,29409.872,342.736.644,30
 Operação de Crédito-----
 Alienação de Bens11.373,919.736,949.979,4510.634,2410.
 246,229.154,9161.125,66
 Amortização de Empréstimo-----
 Transferencia de Capital497.844,97426.193,51436.
 808,54465.469,12448.485,07400.717,432.675.518,
 63
 Receitas Intra-Orçamentária Correntes-----
 Dedução da Receita Corrente874.263,87748.436,98767.
 078,00817.408,76787.583,13703.698,534.698.469,
 28
 Dedução de Transferencias Correntes874.263,87748.436,
 98767.078,00817.408,76787.583,13703.698,534.
 698.469,28
 TOTAL10.215.138,538.744.942,698.962.749,489.
 550.827,829.202.336,958.222.206,3954.898.201,86

DESPESAS	POR						CATEGORIA
ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total 6 Meses

Despesas Correntes	9.011.425,187.714.471,667.906.	612,928.425.394,338.117.968,317.253.332,6348.	429.205,03				
Pessoal e Encargos Sociais	4.600.217,233.938.139,	054.036.224,714.301.055,984.144.118,933.702.733,	4824.722.489,38				
Juros e Encargos da Dívida	-----						
Outras Despesas Correntes	4.411.207,953.776.332,	613.870.388,214.124.338,353.973.849,383.550.599,	1523.706.715,65				

Despesas de Capital	1.097.669,22939.689,11963.	093,571.026.285,62988.838,48883.518,415.899.	094,41				
Investimento	1.004.182,25859.657,08881.068,	22938.878,28904.620,47808.270,365.396.676,66					
Inversão Financeira	-----						
Amortização da Dívida	93.486,9880.032,0382.025,3587.	407,3384.218,0175.248,05502.417,75					
Reserva de Contingencia	106.044,1390.781,9293.042,	9999.147,8795.530,1685.355,35569.902,42					
TOTAL	10.215.138,538.744.942,698.962.749,489.	550.827,829.202.336,958.222.206,3954.898.201,86					

RECEITA	POR					
FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	D

Receita Corrente	8.414.516,978.301.721,838.572.430,	159.091.287,7710.038.766,8911.516.383,14112.				
------------------	------------------------------------	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

795.133,58
 Receita Impostos, Taxas e Contrib.447.295,29441.299,
 37455.689,57483.270,78533.636,47612.182,965.
 995.915,37
 Receita de Contribuição68.219,7267.305,2569.499,9973.
 706,5681.388,1493.367,74914.473,49
 Receita Patrimonial123.272.78121.620,33125.586,
 21133.187,48147.068,06168.715,151.652.450,09
 Receita Agropecuária-----
 Receita Industrial-----
 Receita de Serviços5.132,355.063,555.228,675.545,146.
 123,057.024,3168.798,29
 Transferências Correntes7.763.717,147.659.645,867.909.
 416,938.388.144,799.262.343,5010.625.677,21104.
 071.275,33
 Outras Receitas Correntes6.879,696.787,477.008,
 807.433,018.207,679.415,7792.221,01
 Receitas de Capital404.986,44399.557,67412.586,
 72437.559,08483.160,77554.277,695.428.772,66
 Operação de Crédito-----
 Alienação de Bens9.045,778.924,529.215,539.773,3210.
 791,8712.380,34121.257,02
 Amortização de Empréstimo-----
 Transferencia de Capital395.940,67390.633,15403.
 371,19427.785,76472.368,89541.897,355.307.515,
 64
 Receitas Intra-Orçamentária Correntes-----
 Dedução da Receita Corrente695.310,07685.989,56708.
 358,79751.233,14829.525,42951.624,119.320.510,
 37
 Dedução de Transferencias Correntes695.310,07685.989,
 56708.358,79751.233,14829.525,42951.624,119.
 320.510,37
 TOTAL8.124.193,338.015.289,948.276.658,098.777.
 613,719.692.402,2311.119.036,72108.903.395,87

DESPESAS	POR						CATEGORIA
ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezem	

Despesas Correntes	7.166.869,067.070.798,437.301.	367,957.743.292,858.550.286,159.808.811,4196.	070.630,88			
Pessoal e Encargos Sociais	3.658.594,943.609.552,	113.727.254,903.952.851,904.364.811,655.007.272,	6949.042.827,57			
Juros e Encargos da Dívida	-----					
Outras Despesas Correntes	3.508.274,133.461.246,	323.574.113,053.790.440,954.185.474,494.801.538,	7247.027.803,31			
Despesas de Capital	872.986,40861.284,17889.369,	52943.199,781.041.498,521.194.797,7411.702.230,	53			
Investimento	798.635,35787.929,78813.623,14862.	868,75952.795,521.093.038,4610.705.567,67				
Inversão Financeira	-----					
Amortização da Dívida	74.351,0573.354,3975.746,3880.	331,0388.702,99101.759,28996.662,86				
Reserva de Contingencia	84.337,8783.207,3485.920,	6291.121,08100.617,57115.427,571.130.534,46				
TOTAL	8.124.193,338.015.289,948.276.658,098.777.	613,719.692.402,2311.119.036,72108.903.395,87				



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1695 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2025
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ÓRGÃO/DESPESA

Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Total 6 Meses
Câmara Municipal de Cedro 366.906,24314.099,91321.
923,07343.045,60330.528,55295.324,321.971.827,
69
Gabinete do Prefeito 178.981,12153.221,58157.037,
81167.341,62161.235,66144.062,63961.880,41
Procuradoria Geral do Município - PGM 122.032,91104.469,
54107.071,52114.096,87109.933,7098.224,78655.
829,30
Controladoria Geral do Município - CGM 22.407,5919.182,
6119.660,3920.950,3820.185,9418.035,96120.
422,87
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN 349.041,27298.
806,12306.248,37326.342,43314.434,84280.944,
731.875.817,76
Secretaria Municipal de Infraestrutura 970.500,88830.823,
24851.516,23907.387,28874.278,51781.160,095.
215.666,22
Secretaria Municipal de Agricultura 192.498,79164.793,
74168.898,19179.980,21173.413,09154.943,061.
034.527,08
Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hídrico 434.650,
96372.094,59381.362,20406.384,75391.556,
57349.852,322.335.901,39
Secretaria Municipal de Cultura 161.863,18138.567,
30142.018,54151.336,89145.814,91130.284,
33869.885,16
Secretaria Municipal de Turismo 211.721,14181.249,
55185.763,86197.952,49190.729,60170.415,201.
137.831,84
Secretaria Municipal de Esporte 129.650,15110.990,
48113.754,87121.218,74116.795,71104.355,
93696.765,87
Fundo Municipal de Educação 3.182.696,642.724.632,632.
792.493,962.975.719,572.867.141,432.561.765,
4217.104.449,66
Fundo Municipal de Saúde 2.706.254,552.316.761,632.374.
464,282.530.261,452.437.937,202.178.275,2514.
543.954,37
Fundo Municipal de Assistência Social 613.443,49525.154,
72538.234,54573.550,05552.622,34493.763,153.
296.768,29
Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolesc 12.667,
0810.843,9911.114,0811.843,3111.411,1710.195,
7868.075,42
Reserva de Contingência 106.044,1390.781,9293.042,
9999.147,8795.530,1685.355,35569.902,42
TOTAL 10.215.138,538.744.942,698.962.749,489.
550.827,829.202.336,958.222.206,3954.898.201,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

JOÃO BATISTA DINIZACPP- ASS. E CONT. PUBLICA E PRIVADA
Prefeito(a) Municipal Contador

ANEXO III - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2025
(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

RECEITA POR FONTE 1 BIMESTRE 2 BIMESTRE 3 BIMESTRE 4 BIMESTRE 5 BIMESTRE 6 BIMESTRE TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente 19.637.632,7619.175.172,7118.047.221,3716.716.238,8017.663.717,9221.555.150,03112.795.133,58
Receita Impostos, Taxas e Contrib. 1.043.888,871.019.305,61959.346,46888.594,66938.960,351.145.819,435.995.915,37
Receita de Contribuição 159.209,83155.460,49146.315,76135.524,97143.206,55174.755,88914.473,49
Receita Patrimonial 287.691,56280.916,52264.392,01244.893,10258.773,68315.783,211.652.450,09
Receita Agropecuária-----
Receita Industrial-----
Receita de Serviços 11.977,7811.695,7111.007,7310.195,9110.773,8113.147,3568.798,29
Transferências Correntes 18.118.809,0317.692.116,8116.651.404,0515.423.363,0016.297.561,7219.888.020,72104.071.275,33
Outras Receitas Correntes 16.055,6815.677,5714.755,3613.667,1514.441,8117.623,4492.221,01
Receitas de Capital 945.149,32922.891,35868.603,63804.544,11850.145,801.037.438,465.428.772,66
Operação de Crédito-----
Alienação de Bens 21.110,8520.613,6919.401,1217.970,2918.988,8523.172,22121.257,02
Amortização de Empréstimo-----
Transferência de Capital 924.038,47902.277,66849.202,50786.573,82831.156,951.014.266,245.307.515,64
Receitas Intra-Orçamentária Correntes-----
Dedução da Receita Corrente 1.622.700,861.584.486,761.491.281,661.381.299,641.459.591,921.781.149,539.320.510,37
Dedução de Transferências Correntes 1.622.700,861.584.486,761.491.281,661.381.299,641.459.591,921.781.149,539.320.510,37
TOTAL 18.960.081,2218.513.577,3017.424.543,3416.139.483,2717.054.271,7920.811.438,95108.903.395,87



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1695 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

JOÃO BATISTA DINIZACPP- ASS. E CONT. PUBLICA E
PRIVADA
Prefeito(a) MunicipalContador

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**